

PORTARIA Nº. 148, DE 18 DE JULHO DE 2016.

Concede Avanço.

LOURENÇO DELAI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no artigo 86 da Lei Municipal nº. 060/01, resolve:

CONCEDER,

à servidora **MARIA HELENA DE OLIVEIRA TONIOLO**, matrícula nº 266, ocupante do cargo de Médico Pediatra, a gratificação de 5% (cinco por cento), referente ao 4º (quarto) avanço trienal, período de 01 de julho de 2013 a 30 de junho de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos dezoito dias do mês de julho de 2016.

Lourenço Delai
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Fernanda Veronese

Secretária Municipal da Administração e Fazenda